



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

PORTARIA Nº 171, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, INDICA COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Prefeito Municipal de Arneiroz, ANTONIO MONTEIRO
PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício n. 28/2021, oriundo da Secretaria de Assistência Social Arneiroz em que a Sr^a Secretária Municipal noticia condutas praticadas pela Conselheira Tutelar, Sra. Maria de Sousa Lima, que viola em tese as responsabilidades previstas no art. 129, I, III, XI, do Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO que o art. 152 do Estatuto dos Servidores autoriza a instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração das condutas descritas no ofício n. 028/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 025, de 11 de outubro de 2017 atribuiu a Conselho Municipal da Criança e o Adolescente apuração das possíveis faltas funcionais dos membros dos Conselhos Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da Conselheira Tutelar, Sra. Maria de Sousa Lima, para apuração dos fatos relatados no ofício n. 28/2021 da Secretaria de Assistência Social, que em tese implica descumprimento as responsabilidades previstas no art. 129, I, III, XI, do Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. O cumprimento ao disposto no artigo anterior, caberá ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, nos termos da lei municipal n. 025, de 11 de outubro de 2017, no seu art. 4, inciso VIII.



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

Art. 3º. O Conselho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 4 º. Seja encaminhada esta portaria ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para início dos trabalhos.

Art.5 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 01 de junho de
2021.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**